



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

João Pinheiro

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de João Pinheiro

AV. ZICO DORNELAS, 791 - - AEROPORTO - 3561-2964

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª CÍVEL, CRIME E VEC
PROCESSO: 5005054-26.2025.8.13.0363 (PROCESSO ELETRÔNICO) MANDADO: 2
NOSSO Nº: 503593-5

AUTOR: TARUMA AGROCOMERCIAL LTDA.
RÉU/RÊ: ALCIR ANTONIO CORSO
PROCESSO ORIGEM: 5000620-61.2025

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :
ALCIR ANTONIO CORSO registrado(a) civilmente como ALCIR ANTONIO CORSO - RG: 1020028138 -
CPF: 38008904020
Data de Nascimento: 13/06/1964
PAI: JOSE OLIVIO CORSO
MÃE: IRES CENTENARO CORSO
Endereço:
FZ.SÃO GERALDO, 0, FAZENDA SÃO GERALDO - Fone: (38) 99919-0010
ZONA RURAL CAATINGA 107 KM - CEP: 38778000 - CAATINGA/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo
nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou
relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Fazenda São Geraldo - Matrícula nº 43.357.

Ciente: _____

Handwritten signature
Cleide Quintino da Rocha Corrêa
Escrivã Judicial
Matrícula F0220236

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <i>Marcelo</i> PAULA DE OLIVEIRA XAVIER REGIÃO: 1003 - CAATINGA	Mandado: 2 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
--	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

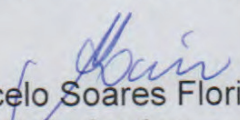


JOÃO PINHEIRO, 05 de março de 2026.

OBSERVAÇÃO: A ÁREA AVALIADA SITUA-SE NA REGIÃO DA FAZENDA SÃO GERALDO, SENDO QUE A COMUNIDADE / DISTRITO "CONHECIDO" POR CAATINGA ENCONTRA-SE A APROXIMADAMENTE 70 KM DA ÁREA INDICADA.

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado, recebido em 13/3/2026 (mediante redistribuição), compareci ao local indicado e ali procedi à avaliação ordenada, conforme Auto de Avaliação em Bem Imóvel anexo. O referido é verdade e dou fé. João Pinheiro, 25 de março de 2026.


Marcelo Soares Floriano
Oficial de Justiça



Número do documento: 26033014005617700010650367822
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26033014005617700010650367822>
Assinado eletronicamente por: MARCELO SOARES FLORIANO - 30/03/2026 14:00:56

Num. 10654227503 - Pág. 2

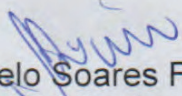


Número do documento: 26050610432766200010670084346
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050610432766200010670084346>
Assinado eletronicamente por: ELSON DO CARMO SOARES DE FRANCA - 06/05/2026 10:43:28

Num. 10673946177 - Pág. 1

AUTO DE AVALIAÇÃO EM BEM IMÓVEL

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no município de Brasilândia de Minas MG, nesta comarca, na região denominada "Fazenda São Geraldo", ali às 15:10 horas, onde fui em cumprimento a este respeitável mandado 2, extraído dos autos 5005054-26.2025.8.13.0363, Processo origem: 5000620-61.2025 que Taruma Agro Comercial Ltda. move a Alcir Antônio Corso, e ali observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte imóvel: Um imóvel rural, constante na matrícula nº 43.357, sem benfeitorias, sendo a gleba 03, com a área dividida de 80,26,97 has. (oitenta hectares, vinte e seis ares e noventa e sete centiares), dentro das divisas e confrontações descritas na matrícula nº 43.357, registrado em nome de Alcir Antônio Corso, sendo uma área situada às margens da estrada de acesso à empresa "Bioenergética Vale do Paracatu S.A. - BEVAP" e utilizada, mediante arrendamento, pela mesma empresa para cultivo de cana, área esta que avalio a R\$ 4.013.485,00 (quatro milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Nada mais a constar, dou por encerrado este Auto de Avaliação que depois de lido e achado em conforme segue devidamente assinado por mim, oficial de justiça encarregado da diligência.


Marcelo Soares Floriano
Oficial de Justiça



Número do documento: 26033014005617700010650367822
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26033014005617700010650367822>
Assinado eletronicamente por: MARCELO SOARES FLORIANO - 30/03/2026 14:00:56

Num. 10654227503 - Pág. 3



Número do documento: 26050610432766200010670084346
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26050610432766200010670084346>
Assinado eletronicamente por: ELSON DO CARMO SOARES DE FRANCA - 06/05/2026 10:43:28

Num. 10673946177 - Pág. 2